

## CONCORRÊNCIA Nº 006/2025

### DECISÃO COLEGIADA

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa **NEO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, relativo à Concorrência nº 006/2025, de 12/01/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para **execução de reforma na Unidade Operativa NEP Brasiléia, incluindo estrutura física e sistema de combate a incêndio e pânico**.

O questionamento foi protocolado junto a Comissão de licitação no dia 14/01/2025, dentro do prazo previsto no item 9.9 do Edital, razão pela qual merece resposta desta comissão conforme abaixo:

#### **QUESTIONAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA NEO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA:**

"Com relação a qualificação técnica/capacidade técnica constituída, quanto aos serviços:

- a) impermeabilização de superfície com argamassa polimérica / membrana acrílica, 3 demãos.

Gostaríamos de saber se os serviços relacionados abaixo, possuem semelhança e/ou equivalência:

- a) IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO;
- b) IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA;
- c) IMPERMEABILIZACAO TINTA ASFALTICA TP NEUTROL 45 OTTO BAUMGART OU EQUIV;
- d) IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO;
- e) IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAS (TELHADO) COM MANTA ASFÁLTICA"

#### **RESPOSTA**

Os serviços elencados podem ser considerados compatíveis, semelhantes e tecnicamente equivalentes ao serviço de impermeabilização com argamassa polimérica/membrana acrílica, para fins de comprovação de capacidade técnica, desde que devidamente comprovados por meio de atestados técnicos emitidos em conformidade com o Edital e acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital e em seus Anexos, em especial a data, hora e local da reunião de recebimento dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação, seguida da abertura das propostas comerciais e de lances verbais (21/01/2026, às 9 horas), na sede do Senac-DR/AC.

Publique-se a Decisão Colegiada no site do SENAC-DR/AC e afixe-se cópia da presente decisão no quadro de avisos deste Regional, na forma do item 9.1 do Edital.

Rio Branco (AC), 20 de Janeiro de 2026

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**